

# DIÁRIO OFICIAL



MUNICÍPIO DE ANANÁS, ESTADO DO TOCANTINS

ANO IV

ANANÁS, QUINTA, 05 DE FEVEREIRO DE 2026

EDIÇÃO N° 1109

## IMPrensa OFICIAL

### ESTADO DO TOCANTINS

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS-TO

Av. Duque de Caxias, nº 300 - Centro

Ananás-TO / CEP: 77890000

#### ROBSON PEREIRA DA SILVA

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP N° 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **110920261238**

## SUMÁRIO

### PREFEITURA MUNICIPAL

RESOLUÇÃO COMSEA Nº 01 DE FEVEREIRO	1
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO</b>	
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 007/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 09/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 10/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 11/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 012/2026	2
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 14/2026	3
DECRETO DE INEXIGIBILIDADE Nº 15/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 09/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 12/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 013/2026	3
EXTRATO DO CONTRATO 14/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO 015/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO 017/2026	4
EXTRATO DO CONTRATO 018/2026	4

### PREFEITURA MUNICIPAL



CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL - COMSEA  
ENDEREÇO: RUA PRAÇA DA MATRIZ Nº 55  
CEP: 77890-000 ANANÁS-TO

### RESOLUÇÃO COMSEA Nº.01, de 04 de FEVEREIRO de 2026

Dispõe Sobre a Reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Ananás-CONSEA e sobre o processo de escolha de seu Presidente.

O Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Ananás, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a legislação municipal vigente e com seu regimento interno e,

**CONSIDERANDO** a importância da CONSEA como instância de controle social, articulação e assessoramento das políticas públicas de segurança alimentar e nutricional no Município de Ananás;

**CONSIDERANDO** a necessidade de reestruturação do CONSEA, visando ao fortalecimento de sua atuação, à ampliação da participação social e à melhoria de seu funcionamento;

**CONSIDERANDO** os princípios da democracia participativa, da transparência e da representatividade;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Aprovar a reestruturação do Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – CONSEA do Município de Ananás, com a atualização de sua composição, organização e funcionamento.

**Art. 2º** O COMSEA de Ananás será composto por representantes do poder público municipal e da sociedade civil, observada a paridade e os critérios de representatividade previstos na legislação municipal e no regimento interno do Conselho.

**Art. 3º** A Presidência do COMSEA do Município de Ananás será exercida por um de seus membros representantes, escolhido por meio de processo eletivo democrático, realizado em reunião específica do Conselho.

**Art. 4º** A escolha do Presidente dar-se-á por maioria simples dos votos dos conselheiros presentes, desde que atendido o quórum mínimo estabelecido no regimento interno.

**Art. 5º** O mandato do Presidente será de 02 anos, permitida a recondução, conforme disposto no regimento interno do CONSEA.

#### Art. 6º Composição do Conselho:

- Anália Borges Lira (Titular)
- Betilde Fernandes Rabelo da Silva ( Suplente)
- Karley Maria Silva Ferreira ( Titular)
- Ismaura Cirqueira de Lima (Suplente)
- Douglas Miranda de Araújo Silva ( Titular)
- Francisca Fernandes de Sousa (Suplente)
- Maria Valdirene Leite e Silva (Titular)
- Jokbede Ferreira de Sousa ( Suplente)
- Karolainy Alves da Silva (Titular)
- Wallace Carlos de Sousa (Suplente)
- Antonio Marinho de Abreu ( Titular)
- Joedson Alves Lima ( Suplente)

**Art. 7º** Foram eleitos, com **04 (quatro) votos**, para o cargo de **Presidente**, o senhor **Antonio Marinho de Abreu**, e, com **03 (três) votos**, para o cargo de **Vice-Presidente**, a senhora **Karley Maria**.

**Art. 8º** Esta Resolução Entra em Vigor na Data de sua Publicação.

ANTONIO MARINHO DE ABREU  
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL

## SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 007/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 007/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 055/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor “**IGGOR CUNHA**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 09/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 014/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 133/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor “**RENATO LEAL**” para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 90 minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 10/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 012/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 129/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico

com a banda **KAL SDQ (SAMBA DE QUINA)** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 11/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 013/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 132/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a cantora “**TAISA MARQUES**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 01hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referentes à habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 04 de fevereiro 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**DECRETO DE INEXIGIBILIDADE**

DECRETO Nº 012/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 016/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 137/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a cantora “**DIEGO SOUZA PISADINHA DE LUXO**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

**DECRETA:**

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 14/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 123/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com a cantora “**POLLYANA**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 01hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

#### DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

#### DECRETO DE INEXIGIBILIDADE

DECRETO Nº 15/2026

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 006/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2026

“Decreta a inexigibilidade de processo licitatório para a contratação de empresa especializada na área artística”

O SECRETÁRIO DE GESTÃO DO MUNICÍPIO DE ANANÁS, Estado do Tocantins no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pelo Regimento Interno.

CONSIDERANDO a necessidade em Contratação de show artístico com o cantor “**KHRYS FRANÇA**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro, com duração aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

CONSIDERANDO a proposta de preço está dentro do mercado de trabalho e o licitante cumpriu os requisitos básicos referente a habilitação jurídica.

#### DECRETA:

Art. 1º - a inexigibilidade de procedimento licitatório para a contratação de serviços na área artísticas destinados atender as demandas desta Administração.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **09/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **055/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **007/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, inscrita no CNPJ: 62.370.456/0001-09**, com sede na Rua N, Nº 43, CASA PORTAO GRANDE, BAIRRO: LOTEAMENTO SÃO LUIZ, CEP 77824-170, ARAGUAINA/TO, por meio da sua representante legal, MARCOS PEREIRA MAGALHÃES, brasileiro, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.073-32.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor “**IGGOR CUNHA**”, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 15 de fevereiro, com duração aproximada de 01h30min, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 100.000,00 (cem mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 04 de fevereiro 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **12/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **133/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **014/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **G MARQUES- PRODUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ: 48.896.535/0001-19**, com sede na AVENIDA JUCELINO KUBISTSCHEK, S/N, LOTE 22 SALA 06, BAIRRO - CENTRO, CEP 77.006-130, PALMAS-TO, por meio do seu representante legal, GERCIO DA SILVA MARQUES, brasileiro, solteiro, empresário, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.381-04, residente e domiciliado NA CIDADE DE PALMAS/TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor “**RENATO LEAL**” para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração do show aproximada de 90 minutos, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 04 de fevereiro 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO EXTRATO DO CONTRATO

CONTRATO: **013/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **129/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº **012/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **SAMBA DE QUINA, inscrita no CNPJ: 43.721.078/0001-08** com sede na EST BIRITINGA/NOVA SOURE 62 ALAMEDA BRUNO GIORGE, Nº 15, FAZENDA PORTEIRA BAIRRO: ZONA RURAL, CEP: 48.700-000 SERRINHA/BA, por meio do seu representante legal, ANTONIO CARLOS DE ANDRADE FILHO, brasileiro, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.825-09.

OBJETO: Contratação de show artístico com a banda **KAL SDQ (SAMBA DE QUINA)** para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 17 de fevereiro, com duração aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: **R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)**.

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 04 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**  
Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **14/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **132/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **013/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **G. MARQUES - PRODUcoes LTDA**, sediada na QUADRA ACSV NE 14 AVENIDA JUCELINO KUBISTSCHEK, nº SN, LOTE 22 SALA 06, PLANO DIRETOR NORTE, CEP: 77006-130, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 48.896.535/0001-19, por meio da sua representante legal, **GERCIO DA SILVA MARQUES**, Brasileiro, Solteiro, Empresário, número do documento \*\*\*.\*\*\*.381-04, residente e domiciliado no(a): QUADRA ARNO 42 Alameda 8 33, Plano Diretor Norte, Palmas/TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **"TAISA MARQUES"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 01hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 110.000,00 (cento e dez mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 04 de fevereiro 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **015/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **137/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **016/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: **F DE A S DA SILVA**, sediada na Rua Villa Lobos, nº 7, Lote 07, Quadra 106, Sala - A, bairro Santo Amaro, na cidade de balsas - MA,, Palmas - TO, inscrito no CNPJ sob o nº 10.594.579/0001-11, por meio da sua representante legal, FRANCISCO DE ASSIS SOARES DA SILVA, brasileiro, solteiro, empresário, inscrito no CPF nº \*\*\*.\*\*\*.253-13 e RG nº 185017520016 GEJUSP/MA, residente e domiciliado na Av. 01, nº 107, bairro Bacaba, na cidade de Balsas - MA.

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **"DIEGO SOUZA PISADINHA DE LUXO"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 02hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 200.000,00 (duzentos mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **017/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **123/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **011/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: A EMPRESA **POLLYANA CAETANO GONÇALVES DA SILVA**, inscrita no CNPJ: **52.073.659/0001-71** com sede na QAUDRA ARSE 62 ALAMEDA BRUNO GIORGE, N° 15, BAIRRO: PLANO DIRETOR SUL CEP: 77022-064 PALMAS/TO, por meio da sua representante legal, POLLYANA CAETANO GONÇALVES DA SILVA,

brasileira, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.981-87, residente e domiciliado na cidade de Palmas/TO.

OBJETO: Contratação de show artístico com a cantora **"POLLYANA"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 14 de fevereiro, com duração aproximada de 01hrs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 30.000,00 (trinta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão

**PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**  
**EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATO: **018/2026**

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **054/2026**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° **006/2026**

CONTRATANTE: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANÁS/TO**

CNPJ sob nº **00.237.362/0001-09**

CONTRATADA: EMPRESA **KF PRODUcoes LTDA**, inscrita no CNPJ: **54.256.693/0001-07**, com sede na Rua Q ARNO 13, ALAMEDA 121, QI 01HM, S/N, LOTE 03 COND LIBERTY TOWER APT 805, CEP 77001-100, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO, por meio da sua representante legal, CRISTIANO DE SOUSA FRANÇA, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, portador do CPF: \*\*\*.\*\*\*.411-20, residente e domiciliado na QUADRA ARNO 13, ALAMEDA 121, SN, QI 01 HM, LOTE 03, COND. LIBERTY TOWER, APTO 805, PLANO DIRETOR NORTE, PALMAS/TO CEP: 77.001-100.

OBJETO: Contratação de show artístico com o cantor **"KHRYS FRANÇA"**, para apresentação musical ao vivo, em atendimento à programação oficial do carnaval 2026, a ser realizada no município de Ananás/TO, no dia 16 de fevereiro, com duração aproximada de 02hs, em evento promovido pela Prefeitura Municipal de Ananás/TO.

VALOR: 80.000,00 (oitenta mil reais).

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, após a data da sua assinatura.

Ananás/TO, 05 de fevereiro de 2026.

**JOSÉ LINDOMAR DIAS**

Secretário de Gestão